



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 084/2019

Governador Valadares, 06 de maio de 2019.

A

José Edécio Drumond Alves/Laminação Paraíso Ltda.

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação

PA/Nº 11842/2008/002/2009

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Operação PA/Nº 11842/2008/002/2009**, do empreendimento **José Edécio Drumond Alves/Laminação Paraíso Ltda** para a atividade de Fabricação de Laminados a quente sem tratamento químico superficial de Código B-03-03-4 (segundo DN 74/2004), no Município de Santana do Paraíso/MG, motivado pela perda superveniente do objeto.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Cidade 135413

José Edécio Drumond Alves/Laminação Paraíso Ltda.

Av. Brasil, 845 – Iguaçu

Ipatinga/MG – CEP: 35.162-036

PROTOCOLO SLAM:0260288/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700